



Câmara Municipal de São Leopoldo Estado do Rio Grande do Sul

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 75/2026

Objeto da contratação: Trata-se de processo emergencial para o reparo do telhado sobre os banheiros principais do térreo da Câmara Municipal de Vereadores de São Leopoldo, conforme orçamento, incluindo mão de obra e material.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente dispensa de licitação é a prestação de serviço para reparo do telhado sobre os banheiros principais do térreo da Câmara Municipal de Vereadores de São Leopoldo, conforme orçamento, incluindo mão de obra e material. A demanda refere-se à situação emergencial, conforme fotos anexas, causadas pelas intempéries climáticas do período de setembro no Estado. Os danos estruturais em telhados envolvem infiltrações, goteiras, ações do vento, e desgaste dos demais materiais, comprometendo a estrutura.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual da Câmara Municipal de São Leopoldo, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto da contratação tem natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, conforme art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021.

Trata-se de objeto de caráter e forma de prestação que se dará de maneira global.

A contratação será realizada por meio do processo de dispensa de licitação, com base no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro a demanda solicitada pela Secretaria Geral, conforme documento de formalização da demanda do processo de dispensa nº 75/2026.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa realizada no mercado, as soluções disponíveis para a necessidade administrativa são: outras propostas apresentadas com valores mais altos e pesquisa de



Câmara Municipal de São Leopoldo Estado do Rio Grande do Sul

relacionado junto a contratações similares realizadas pela administração pública, conforme processo de dispensa nº 75/2026.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Tem-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 7.350,00 (sete mil e trezentos e cinquenta reais), conforme pesquisa de mercado.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a execução do referido objeto, conforme as condições já especificadas nesse ETP.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, referente objeto prestado;

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Responsabilizar-se pela execução do presente objeto;

Submeter-se a fiscalização da Câmara Municipal;

Manter as condições de habilitação quando da apresentação da proposta.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com a presente contratação a melhor solução para a necessidade da Administração, através da seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para a Administração, buscando, assegurar tratamento isonômico, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do serviço.

A presente contratação exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização do objeto podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e não dependem de contratações correlatas ou interdependentes.



Câmara Municipal de São Leopoldo Estado do Rio Grande do Sul

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, entendemos que a presente contratação é viável e a melhor solução para a necessidade desta Câmara Municipal, atendendo aos padrões e preços de mercado.

São Leopoldo, 21 de outubro de 2026.

Thais Dias Gregis

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: ____/____/2026



PRESIDENTE